



PORTARIA N.º 764/2019

Dispensa Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Agrícola.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Agrícola, do servidor **Aladir Antônio Ferro**, Professor de Educação Infantil, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe E, triênio 05, matrícula n.º 176, a contar de 13 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-06-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-06-2019 a 24-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla